



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



PORTARIA nº 193/2019 de 08 de Julho de 2019.

“SUBSTITUI, RECONDUZ E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINA VERDE/MG – CMDCA, CONFORME LEI Nº 1.124-A/1991 E SUAS ATERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, reconduzir e nomear membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campina Verde/MG – CMDCA, conforme a Lei Municipal nº 1.124-A/1991, o qual fica assim constituído:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

01 – Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Maria de Lourdes Oliveira Mendes

Suplente: Oneida Margarida de Assunção

02 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Magna Salete de Oliveira

Suplente: Aparecida Urzedo de Quieroz Rodrigues Pereira

03 – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Efetivo: Maria Belnetriz Amaral Lima

Suplente: Creuza Domingos Freitas França

04 – Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Efetivo: Zeli Borges Macêdo

Suplente: Thanielle Silva Barcelos

05 – Representante da Secretaria Municipal de Governo:

Efetivo: Rodrigo Carneiro de Oliveira

Suplente: Célia Maria Borges Nunes Barcelos

06 – Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo:

Efetivo: Ivo Arantes Coimbra

Suplente: Mariana Rezende Kuhara

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

07 – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Efetivo: Helena Maria Dias Oliveira

Suplente: Edivânia Maria de Paula



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



08 – Representantes da Associação dos Moradores do Bairro São Vicente – AMBASV

Efetivo: Lílion Leite Rosa

Suplente: João Franco da Costa

09 – Representantes da Associação dos Moradores do Bairro Operário – AMBO:

Efetivo: Luiz Sérgio de Oliveira Paulo do Nascimento

Suplente: Diomedes da Silva Marques Andrade

10 – Representantes da Creche do Divino Pai Eterno:

Efetivo: Nilda Macêdo Freitas

Suplente: Shirley Célia Lima Brito

11 – Representantes da Associação dos Moradores do Bairro Jovina de Oliveira – AMJO:

Efetivo: Adréia Gomes Silva


Suplente: Marlon Alves de Matos

Art. 2º - O referido Conselho terá a competência para atuar, em conformidade para atuar em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.124-A/91, de 12 de Dezembro de 1.991 e suas alterações, com mandato no período de 20.05.2019 a 19.05.2021;

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria 143/2019 de 20/05/2019 e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 08 de Julho de 2019.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal.

PUBLICADO EM
08 / 07 / 2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Eliu Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907